

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

• DECRETO MUNICIPAL № 261/2021 - NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

PORTARIAS

 PORTARIA Nº 016/2021 - NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPORÃO O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ∘ ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL № 031/2021
- O HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 031/2021
- ∘ ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PE 004/2021
- ∘ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PE 004/2021

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2021

CONTRATOS

• EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC469-2021-CONTRATADO LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 261/2021, 03 de Dezembro de 2021

"Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME."

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei:

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Educação CME do Município de Licínio de Almeida, para o quadriênio 2021/2025 composta dos membros mencionados no art. 2º deste instrumento.
- **Art. 2º -** O Conselho Municipal de Educação CME será constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Karla Mychely Teles de Miranda Santana – titular e Selma Carvalho da Silva – suplente;

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: Maria Rosa de Carvalho Silva – titular e Greice Kelly de Souza Soares Carvalho – suplente, Elielton Martins Alves - titular e Antonio Willamo Virgilio da Silva – suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO: Valdirene da Cruz Lino Rodrigues — titular e Ana Ribeiro da Rocha — suplente:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Beatriz Soares de Oliveira – titular e Luciana Santos Silva – suplente;

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO: Joaquim Alves Ribeiro – titular e Clóvis Gonçalves Pessoa – suplente;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: José Américo de Sousa Lima – titular e Osmário Borges de Moura – suplente;

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Erlan da Conceição Batista – titular e Lucivando Aparecido Ribeiro – suplente.

- **Art. 3º. –** Ficam nomeados por processo eletivo através de todos os segmentos e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, como **Presidente**: Maria Rosa de Carvalho Silva e **Vice-Presidente**: Valdirene da Cruz Lino Rodrigues.
- **Art. 4º. –** Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, em 03 de dezembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 016/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia os membros que comporão o Fórum Municipal de Educação do município de Licínio de Almeida – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Fórum Municipal de Educação do município de Licínio de Almeida – BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação:

Dirigente Municipal de Educação: Karla Mychely Teles de Miranda Santana

Representante do Sindicato De Funcionários Públicos Municipais: Marivano Saraiva da Costa

Representante de Professores da Rede Municipal: Erisvaldo Silva dos Santos

Representante do quadro Técnico-Administrativo das escolas: Glayzinaite Rodrigues de Souza

Representantes dos Diretores de escolas da Rede Municipal: Nicélia Pereira da Silva Cotrim

Coordenadora de Projetos: Valéria Trindade de Brito

Técnico da Secretaria Municipal de Educação: Anderson de Souza Farias

Representante da Coordenação de Gestão Pedagógica Municipal: Robson José de Souza

Representante da Coordenação Pedagógica Municipal: Poliana Silva de Oliveira

Representante dos Conselhos Municipais: Maria Rosa Carvalho de Carvalho Silva

Representantes das Escolas da Rede Estadual: Clóvis Gonçalves Pessoa

Art. 2º - Atribuir ao Fórum Municipal de Educação e seus respectivos membros o Papel de:

- I- Estudar e avaliar as devidas correções de todas as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
- II- Preencher as fichas de Avaliação e Monitoramento de cada meta e estratégia que compõe o PME;
- III- Organização cronológica das metas mensuráveis, dispositivos legais e estratégias associadas e vinculação de cada estratégia a outros instrumentos de planejamento;
- IV- Definir indicador e fontes para cada meta mensurável;
- V- Para as metas sem indicador possível, preparar Notas Técnicas;

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

- VI- Preparar o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME Plano Municipal de Educação e enviar à Secretaria Municipal de Educação que após analisado e aprovado, encaminha o documento ao Fórum Municipal de Educação;
- VII- Elaborar o Documento de Avaliação e Monitoramento do PME versão preliminar;
- VIII- Encaminhar o documento preliminar à secretária municipal de educação para análise e validação, esta posteriormente a versão preliminar ao referido Fórum, onde após Consulta Pública e Sistematização de sugestões sairá a versão final de Avaliação do PME;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 02 de Dezembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**, tendo Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO dos lotes:

| LOTE I | R\$ 429.000,00 |
|----------|----------------|
| LOTE II | R\$ 479.000,00 |
| LOTE III | R\$ 175.000,00 |
| LOTE IV | R\$ 76.000,00 |
| LOTE V | R\$ 77.900,00 |
| LOTE VI | R\$ 34.000,00 |

Licínio de Almeida - BA, 01 de Dezembro de 2021.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa (s) para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO dos lotes:

| LOTE I | R\$ 429.000,00 |
|----------|----------------|
| LOTE II | R\$ 479.000,00 |
| LOTE III | R\$ 175.000,00 |
| LOTE IV | R\$ 76.000,00 |
| LOTE V | R\$ 77.900,00 |
| LOTE VI | R\$ 34.000,00 |





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito Municipal de Licínio de Almeida





ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021**, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por horas trabalhadas para atender as demandas da secretaria de infra-estrutura do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

SEVIA CONSTRUTORA LTDA, vencedora, com o valor global de R\$ 3.876.000,00 (Três milhões oitocentos e setenta e seis mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 01 de Novembro de 2021.

EDEN RODRIGUES BALEEIROPregoeiro

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação — Pregão, ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021. Tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por horas trabalhadas para atender as demandas da secretaria de infra-estrutura do Município de Licínio de Almeida-Bahia. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

SEVIA CONSTRUTORA LTDA vencedora, com o valor global de R\$ 3.876.000,00 (Três milhões oitocentos e setenta e seis mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 01 de Novembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

•

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho nº 33 – Centro, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0002-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, estado da Bahia, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como no *Processo nº 077/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021*, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: SEVIA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 428, BAIRRO DAS FLORES, BRUMADO, BA CNPJ.: 18.288.923/0001-56, Representante legal: EDMILSON DA SILVA AGUIAR,

CPF.: 635.065.215-00.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | QUANT | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|--|--------|-----------|-------|-----------|------------|
| 1 | ESPARGIDOR 6.000 LITROS, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIÁRIA | FORD1317E | 180 | 1.100,00 | 198.000,00 |
| 2 | ROLO DE PENEU E CHAPA COMBINADO 7.500 KG, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | | HP300 | 500 | 260,00 | 130.000,00 |
| 3 | ROLO DE PNEU SP 8000, Com operador/motorista | t | HP8000 | 500 | 210,00 | 105.000,00 |

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

| | incluso. Com | | | | | |
|---|-------------------------|---------|-------------|-----|-----------|------------|
| | Combustível, | | | | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 4 | ROLO WAP 70, Com | | | | | |
| - | operador/motorista | | | | 185,00 | 92.500,00 |
| | incluso. Com | | | | | |
| | | HORA | VAP70 | 500 | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| _ | | | | | | |
| 5 | | | | | 173,00 | 86.500,00 |
| | operador/motorista | | | | 1,0,00 | , |
| | incluso. Com | HORA | CA15 | 500 | | |
| | Combustível, | пока | CAIJ | 300 | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 6 | MOTONIVELADORA | | | | 250,00 | 125.000,00 |
| | 140 HP, Com | | | | 230,00 | 123.000,00 |
| | operador/motorista | | | | | |
| | incluso. Com | HORA | CAT 140H | 500 | | |
| | Combustível, | | | | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 7 | ACABADORA COM | | | | 200.00 | 190.000,00 |
| | MESA 45 M, Com | | | | 380,00 | 190.000,00 |
| | operador/motorista | | | | | |
| | incluso. Com | HORA | TEREX | 500 | | |
| | Combustível, | | | | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 8 | ACABADORA COM | | | | 200.00 | 100 000 00 |
| | MESA 55 M, Com | | | | 380,00 | 190.000,00 |
| | operador/motorista | | | | | |
| | incluso. Com | HORA | TEREX | 500 | | |
| | Combustível, | ITOKA | 1 - 1 \ - 1 | | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | 1 | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 9 | USINA 140 T HORA | , | | | | |
| | Com | | | | 95.000,00 | 570.000,00 |
| | operador/motorista | MENICAL | AMMANN | 6 | | |
| | incluso. | MENSAL | AMMAININ | ١٥ | | |
| | Com Combustível | , | | | | |
| | ~ | ė | | | | |







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

| | lubrificantes por conta da Contratada. | | | | | |
|----|---|--------|----------------|-----|--------|------------|
| 10 | RETRO ESCAVADEIRA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | HORA | CHT416E | 500 | 180,00 | 90.000,00 |
| 11 | PÁ CARREGADEIRA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da contratada. | HORA | NEW HOLLAND | 500 | 168,00 | 84.000,00 |
| 12 | ESCAVADEIRA HIDRAULICA 32 T, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | HORA | HYUNDAI | 500 | 350,00 | 175.000,00 |
| 13 | CAMINHÃO PIPA 20 MIL LITROS, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIARIA | FORD2628 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |
| 14 | CAMINHÃO PIPA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIARIA | M.BENZ1620 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |
| 15 | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M, Com operador/motorista incluso. Com | DIARIA | ATRON2324 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |



PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

| | Combustível, manutenção e lubrificantes por conta | | | | | |
|----|--|--------|----------------|-----|--------|------------|
| 16 | da Contratada. CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIARIA | ATRON2324 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |
| 17 | CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIARIA | ATRON1319 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |
| 18 | CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIARIA | FORD2628 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |
| 19 | CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIARIA | ATECO 1618 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |
| 20 | CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada. | DIARIA | VOLKS24280 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |
| 21 | CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, | DIARIA | VOLKS 24280 | 180 | 900,00 | 162.000,00 |



PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





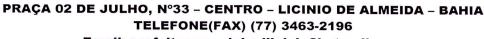
16 Sexta•feira, 03 de dezembro de 2021 • Ano XIII | N $^{\circ}$ 2409



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

| | . ~ | | | Γ | | |
|----|---|----------|-----------|----------|----------|------------|
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| | | | | | | |
| 22 | TRATOR AGRICOLA, | | | | | |
| | Com | | | | 600,00 | 120.000,00 |
| | operador/motorista | | | | | |
| | incluso. Com | HORA | MASSEY | 200 | | |
| | Combustível, | HORA | FERGUSSON | 200 | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 23 | CAMIONETE 700 KG, | | | | | |
| | Com | | | | 2.000,00 | 12.000,00 |
| | operador/motorista | | | | | |
| | incluso. Com | NATINGAL | ET A T | | | |
| | Combustível, | MENSAL | FIAT | 6 | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 24 | CAVALO MECÂNICO, | | | | | |
| | Com | | | | 800,00 | 40.000,00 |
| | operador/motorista | | | | | 10.000,00 |
| | incluso. Com | | | | | |
| | Combustível, | DIARIA | VOLVO | 50 | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 25 | PRANCHA 03 EIXOS, | | | | | |
| | Com | | | | 600,00 | 30.000,00 |
| | operador/motorista | | | | 000,00 | 30.000,00 |
| | incluso. Com | | | | | |
| | Combustível, | DIARIA | RODOTEC | 50 | | |
| | manutenção e | | | | | |
| | lubrificantes por conta | | | | | |
| | da Contratada. | | | | | |
| 26 | TANQUE 03 EIXOS | | | + | | |
| 25 | PARA | | | | 850,00 | 153.000,00 |
| | ARMAZENAMENTO DE | | | | 330,00 | 133.000,00 |
| | PRODUTOS, Com | | | | | |
| | operador/motorista | | | | | |
| | incluso. Com | DIARIA | RANDON | 180 | | |
| | Combustível, | | | | | |
| | . ~ | | | | | |
| | manutenção e lubrificantes por conta | | | | | |
| | | | | | | |
| 27 | da contrtada. MICRO ÔNIBUS, Com | MENICAL | VOLKE | 6 | | |
| 21 | | MENSAL | VOLKS | 6 | 4 500 00 | 27.000.00 |
| | operador/motorista | | | | 4.500,00 | 27.000,00 |
| | incluso. Com | | | | | |
| | | | | | | |









ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

| Combustível, | | | |
|-------------------------|--|--|--|
| manutenção e | | | |
| lubrificantes por conta | | | |
| da Contratada. | | | |

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E POR HORA TRABALHADAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as disposições contidas no Anexo I do Edital.
- 2.2. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como: tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias para o bom cumprimento do objeto do presente Edital.
- 2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.4. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (Anexo I), determinando sua substituição;
- 2.5. determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 2.6. As irregularidades deverão ser sanadas nos prazos estabelecidos neste edital. Nos casos omissos deverão ser sanadas as irregularidades no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

4. CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- 4.1. A Prefeitura de Licínio de Almeida efetuará o pagamento até **30 (trinta)** dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, *mediante depósito* em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.
- 4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto prestação dos serviços, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.
- 4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.
- 4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico no** 004/2021 e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.
- 5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).
- 5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.
- 6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

- 7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:
- 7.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 7.3. O atraso injustificado na entrega dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.
- 7.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de até **20%** (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

- 7.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.
- 7.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 1 ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- 4 fizer declaração falsa;
- 5 cometer fraude fiscal;
- 6 falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.
- 1. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.
- 2. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.
- b. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem







transcritos, o Edital do **Pregão Eletrônico** n^o **004/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

9. CLÁUSULA NONA - FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.
- 9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito P/ PREFEITURA

SEVIA CONSTRUTORA LTDA 18.288.923/0001-56 EDMILSON DA SILVA AGUIAR P/ DETENTORA

| restemunhas: | | |
|--------------|------|--|
| | | |
| CPF: | CPF: | |



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC469/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVON° 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO

CNPJ sob o nº 96.744.032/0001-70

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.987,66 (Treze mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

030101.0412200392.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

030201.0412200392.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

030401.2060500352.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA



030601.1224300272.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 030601.123.6100272.012- MANUTENÇÃO SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

729500 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF- PRECATÓRIOS

710100 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-SECRETARIA DE SAUDE

030901.1012200262.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

094400 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL

030902.1012200262.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19

030902.1030100262.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

030902.1030200262.023 -GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSINT. HOSPI E AMBU. MED COMPLEXIDADE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

031001.0812200202.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

031002.0824400202.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV

031002.0824400202.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

031002.0824400202.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

031002.0824400202.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

031004.0824300202.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196. E-mail: pmlalmeida@ig.com.br LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903200000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196. E-mail: pmlalmeida@ig.com.br









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB99-B8CB-F0A0-869A-EA63 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB99-B8CB-F0A0-869A-EA63



Hash do Documento

8c275ee84682d7fd1ef6e3c540eb6958033d48fc826064c4db0e0ff38544d6f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/12/2021 15:24 UTC-03:00